Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1112/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5506/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luis/Imperatriz/São Luis e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161846, para viajar a cidade de Imperatriz -MA, a fim de auxiliar na 1° Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 15 a 19/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/12/2014 a 19/12/2014, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luis/Imperatriz/São Luis pela via aérea, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

sa/

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 04/11/2014 17:06:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 917FBA777F.A61EA8ED4B.804BAEEB32.FD02644497